CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

RELATÓRIO E CONTAS DA DIREÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

2017

-Página propositadamente em branco-

CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

Caixa Anexa

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme o n.º 2 do Artigo 14.º e o Artigo 15.º dos Estatutos da Caixa Económica do Porto, Caixa Anexa à A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos, convoco os Senhores Associados a reunir em Assembleia Geral Ordinária, na sua Sede Social, sita à Rua Formosa, n.º 325 – 2.º andar, nesta Cidade do Porto, no próximo dia 27 de Março de 2018, pelas 16,15 horas, a fim de ser tratada a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação do Relatório e Contas da Direção e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício do ano de 2017, da Caixa Económica do Porto, Caixa Anexa à A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos (CEP).

Solicitamos aos senhores associados em pleno gozo dos seus direitos o favor de comparecerem com alguns minutos de antecedência e que se façam acompanhar do respetivo documento de identificação e cartão de associado.

Se não comparecerem mais de metade dos associados existentes, a Assembleia reunirá uma hora depois (17,15 horas), com qualquer número de associados presentes.

NOTA: O relatório de atividades e as contas do exercício do ano anterior encontrar-se-ão disponíveis para consulta de todos os associados na Secretaria d' A BENEFICÊNCIA FAMILIAR – Associação de Socorros Mútuos e da CEP, durante as horas de expediente e em www.ceporto.pt, nos oito dias que antecedem a data de realização da Assembleia.

Porto, 09 de Março de 2018

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) Manuel Joaquim Oliveira Rodrigues Silva

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

ORGÃOS SOCIAIS

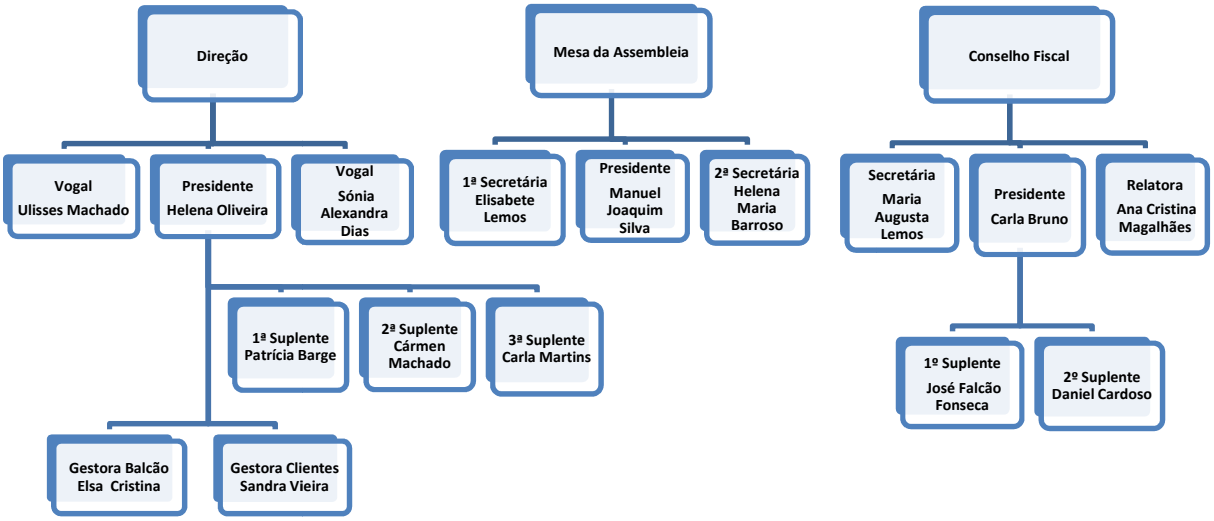

MENSAGEM DA PRESIDENTE

O ano de 2017 foi um marco na História, pois representa o início da atividade com a separação dos órgãos de gestão da Caixa Económica do Porto (CEP) dos da sua Casa Mãe, A Beneficência Familiar (BF), tendo a atual administração entrado em funções no dia 31 de março de 2017. A publicação em 10 de setembro de 2015 do Decreto – Lei nº 190/2015 constitui também uma alteração relevante no quadro regulamentar aplicável. Nos termos deste diploma, a CEP passou a classificar-se como "Caixa Económica Anexa". Possuindo administração própria, a ligação à A Beneficência Familiar (BF) mantem-se inalterável na persecução da missão, princípios e valores.

Neste primeiro ano a CEP compôs-se por uma equipa empreendedora, aliada a uma experiência na atividade financeira, procurando assim, encontrar produtos ou serviços que melhor se adequem às necessidades dos nossos Associados/Clientes.

Renovação e preservação serão possivelmente dois dos substantivos que melhor caracterizam a atitude da CEP no presente contexto.

O percurso da atividade e o modelo de negócio têm vindo a ser objeto de um visível processo de renovação, por forma a assegurar o integral cumprimento das metas, também elas renovadas, que se propõe atingir.

É forte o desafio que a CEP tem pela frente, num contexto de revitalização económica e social que pretende transformar, recriando-se a ela própria.

A CEP tem representado para os seus Clientes e/ou Associados da BF o mealheiro onde podem depositar, em segurança, as suas poupanças.

Na adoção das suas políticas de gestão, a Instituição tem em vista o investimento no futuro, sempre enquadrados num sistema rigoroso de controlo de risco e de aumento da eficiência.

Deste modo, estamos confiantes de que conseguiremos percorrer com sucesso o caminho que trilhamos.

ENQUDRAMENTO MACROECONÓMICO

A sociedade foi afetada pela crise económica nos últimos anos, com amplas repercussões sociais para as famílias atingidas pelo desemprego, endividamento excessivo, face ao rendimento disponível.

Em 2017 assistiu-se a uma dinâmica de recuperação económica em Portugal que se tem vindo a consolidar nos últimos anos, o que culminou um aumento do PIB em 1,2 pontos percentuais face ao ano anterior. Esta evolução resultou do aumento do contributo da procura interna, refletindo principalmente a aceleração do investimento, uma vez que a procura externa líquida apresentou um contributo idêntico ao registado em 2016.

Com a saída do programa de Assistência Financeira Internacional, não gerou imediatamente na economia portuguesa automatismos de crescimento, porém é possível identificar sinais claros de melhoria do clima económico do país, não só na confiança demonstrada pelos investidores e consumidores, mas também pela melhoria de indicadores económicos dos quais destacamos a redução do desemprego.

A economia portuguesa, em 2017 teve o melhor desempenho desde 2000. A evolução da atividade esteve sustentada num crescimento forte de exportações, refletindo em enquadramento económico e financeiro externo favorável. O comportamento das exportações, tanto de bens como de serviços, tem sido um dos aspetos mais assinaláveis do processo de ajustamento da economia portuguesa. A economia portuguesa deverá manter uma capacidade de financiamento face ao exterior o que constituiu uma característica importante no processo de recuperação em curso. Neste contexto, é importante aprofundar a orientação de recursos para empresas mais expostas à concorrência internacional e mais produtivas e continuar o processo de redução do elevado nível de endividamento, reduzindo a vulnerabilidade da economia portuguesa a choques.

RELATÓRIO DA DIREÇÃO

Senhores Associados/Clientes:

A Caixa Económica do Porto, Caixa Anexa à A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos, abreviadamente designada por CEP, com alvará Régio de 24 de agosto de 1905, é uma associação anexa a uma mutualidade, encontra-se inserida no sector mutualista da economia social e é de duração ilimitada, tal como a associação mutualista a que está anexa.

A CEP prossegue fins de solidariedade social e de beneficência, os quais correspondem aos fins da mutualidade a que está anexa, o que se traduz na afetação de parte dos resultados positivos dos exercícios à mutualidade, em conformidade com a lei.

A CEP tem por objeto o exercício da atividade bancária nos termos do Regime Jurídico das Caixas Económicas, adotando a modalidade de caixa económica anexa.

A Instituição opera na área metropolitana do Grande Porto, tendo apenas um balcão sediado nas instalações da Instituição à qual está anexa.

A Direção da CAIXA ECONÓMICA DO PORTO é responsável pela definição dos objetivos da atividade e das políticas estratégicas seguidas pela Instituição, de acordo com opções ao nível da estratégia de negócio, que pretende sólidas para o sucesso da atividade que exerce. O domínio da gestão cabe à Direção, que é o órgão responsável, incluindo-se neste âmbito a aprovação dos princípios e regras que deverão ser seguidos na gestão do mesmo.

De acordo com as disposições legais e estatuárias, vem a Direção da Instituição apresentar o Relatório, Balanço e as Contas respeitantes ao exercício de 2017.

No que respeita à informação apresentada, a Direção atesta para os devidos efeitos que certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

Na última década, a atividade da Caixa Económica do Porto caracterizou-se por um elevado crescimento, que permitiu tornar a Instituição auto-suficiente em termos de necessidades de financiamento e adequação de capital próprio, originando mesmo excedentes de liquidez que podem ser aplicados em políticas de investimento adequadas.

Perante o atual cenário económico-social, marcado por alguns constrangimentos que se refletem, inevitavelmente, na procura e utilização dos nossos serviços o resultado líquido positivo 2.719€ é apesar de tudo, satisfatório tendo em conta a conjuntura económica e social.

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

EVOLUÇÃO PREVISÍVEL

A previsão da ação para 2018 representa a nossa intenção de realização, sendo que algumas ações ocorrerão dentro da normalidade e noutras manifestaremos a nossa intenção e boa-fé de as realizarmos. Não obstante, as novas ações a empreender podem vir a requerer novas dotações orçamentais, pelo que se poderá vir a optar pela apresentação de orçamentos retificativos, caso se entenda necessário.

AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS DIRETORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 397.º DO CSC

Não foram concedidos empréstimos ou créditos a administradores nem efetuados pagamentos por conta deles ou prestado garantias a obrigações por eles contraídas.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não são conhecidos à data eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras.

FORTALECIMENTO DO MODELO DE NEGÓCIO

- Maior divulgação da Caixa Económica do Porto;
- Acesso a movimentação de contas *on-line*;
- Introdução de novos produtos/serviços;
- Reforço na gestão do risco;
- Gestão do capital humano.

Decorrem no presente reuniões com empresas de referência no mercado digital, com vista à concretização já em 2018 do acesso à movimentação de contas on-line.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Responsabilidade Social das instituições implica a integração voluntária, por parte destas, de preocupações sociais e ambientais nas suas operações comerciais e nas suas relações com os seus interlocutores, significando ir para além do cumprimento das obrigações legais e estatutárias, investindo mais em capital humano, no ambiente e nas relações com os stakeholders. A idoneidade e o rigoroso cumprimento dos princípios éticos essenciais, permite à caixa económica do Porto o estabelecimento de acordos e parcerias com as principais instituições bancárias. As ações de Responsabilidade Social internas pautam-se pelo fomento do desenvolvimento pessoal dos colaboradores valorizando e estimulando a integração de novos saberes. Ao nível externo defende-se uma ética nos negócios, que passa quer pelo pagamento dentro dos prazos acordados a colaboradores, fornecedores e ainda pela manutenção de relações estáveis e duradoiras com esses stakeholders.

INICIATIVAS

Reforçando a aposta na comunicação externa e divulgando o Mutualismo e a Economia Social foi efetuado uma aposta junto dos *mass media* que permitiu uma maior divulgação dos serviços prestados pela Caixa Económica do Porto.

Reforçando ainda a aposta na comunicação externa e na proximidade com os associados/clientes foi criado um *site* mais percetível, funcional e de acesso mais fácil e intuitivo, permitindo aos utilizadores o acesso a toda a informação sem a necessidade de deslocação às instalações da Caixa Económica do Porto.

Sendo a política da Caixa Económica do Porto a poupança, na abertura de uma conta particular é oferecido um mealheiro como símbolo e incentivo da poupança. Esta pequena poupança, no futuro, pode ajudá-lo a realizar os seus sonhos.

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

Agradecimentos

Registamos com grande satisfação o nosso sincero agradecimento a todos quantos contribuíram com a sua colaboração para o desenvolvimento da Caixa Económica do Porto, nomeadamente às nossas colaboradoras, empenhando-se com seriedade, competência, profissionalismo, e acima de tudo, com humanismo, à Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, aos Revisores Oficiais de Contas que sempre de forma muito colaborante apoiaram a Direção na realização dos trabalhos levados a efeito.

Gostaríamos de reiterar os nossos agradecimentos ao Banco de Portugal, pela colaboração. Uma palavra especial de reconhecimento pela disponibilidade do Senhor Doutor João S. Rosa e da restante equipa no decorrer de todo o processo, desde à alteração dos estatutos até ao registo definitivo dos Corpos Sociais. À Direção-Geral dos Regimes de Segurança Social à Autoridade Tributária pelos esclarecimentos que nos dispensaram.

CONCLUSÃO

Estamos certos que apresentamos aos nossos estimados clientes/associados uma análise clara e concisa do trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2017.

Crédito concedido:

Registou-se uma diminuição na carteira de crédito no mesmo período homólogo no ano anterior totalizando €133.489. Nos últimos 5 anos as famílias venderam quantidades de ouro significativas, o que originou um desaparecimento no mercado Português e determinou a exportação, empobrecendo ainda mais o País. Como consequência, as famílias ficaram com menos recursos, o que levou a uma diminuição na procura estando, contudo, o seu montante dentro dos parâmetros desejados.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 o movimento ocorrido no montante de crédito concedido, foi o seguinte:

Crédito Concedido	
2017	**2016**
925.453	1.058.942

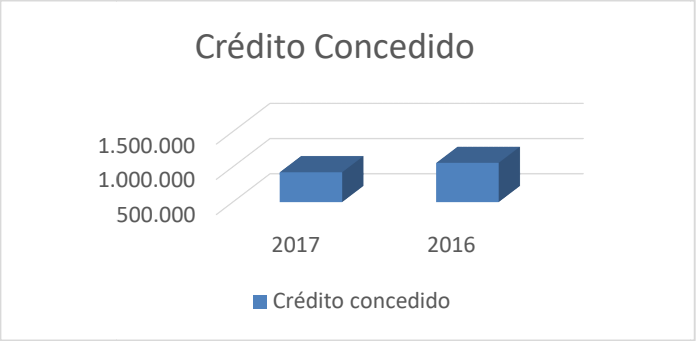

Provisões:

Para cálculo das imparidades da carteira de crédito até ao ano de 2016 era usado o método da instrução n.º 9/2003, o aviso nº 3/95 do Banco de Portugal e contabilizado segundo o Plano Oficial Setor Bancário (POSB). No ano de 2017, sendo revogado o plano Oficial do Setor Bancário (POSB), foram implementadas as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC). Aquando da concessão do crédito é considerada uma margem de segurança que previne perdas eventuais e em caso de flutuações de mercado, não coloca em risco a Instituição, visto o valor do empréstimo ser, por via de regra, aproximadamente de 70% do valor de mercado da garantia. Em caso de incumprimento, garantem o capital mutuado e respetivos encargos.

Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, é necessário constituir perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na IAS 39, em substituição do registo de provisões para riscos específicos, riscos gerais de crédito e risco-país. No nosso entendimento, não existem perdas por imparidade a registar e relativamente às provisões, foi efetuado o seu desreconhecimento e a partir de 2017 não serão considerados.

Provisões	
2017	2016
0	131.295

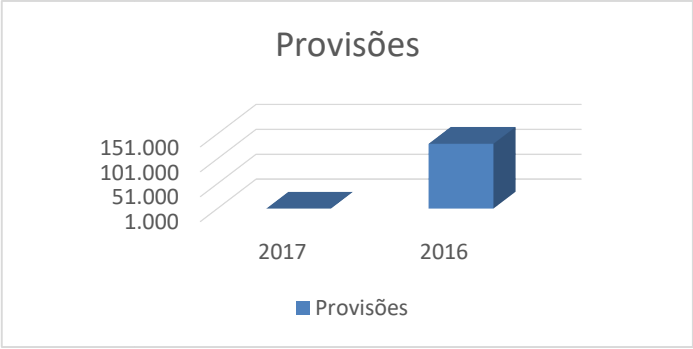

Recursos Captados:

Devido à conjuntura económica, a redução da remuneração nas taxas de juro de depósitos à ordem e a prazo tem levado a uma diminuição na captação de depósitos de clientes.

No quadro abaixo verifica-se uma diminuição de recursos captados no valor médio de 150.666€.

Recursos Captados (Valor médio)	
2017	2016
4.023.763	4.174.429

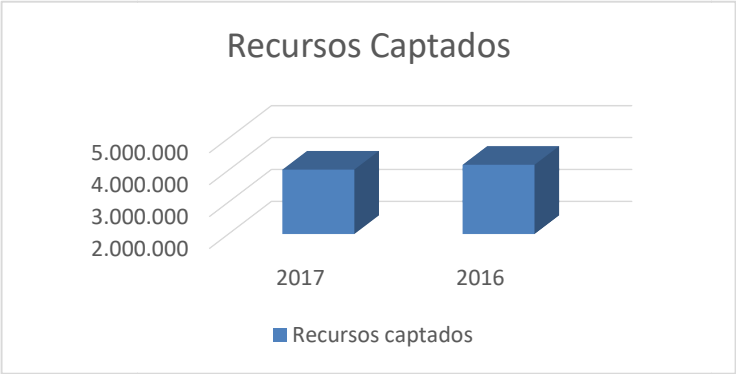

Resultados:

A Caixa Económica do Porto, apresenta em 2017, um resultado líquido positivo, no valor de 2.719€.

Resultados		
2017	**2016 Reexpresso**	**2016**
2.719	68.277	508.625

Com a alteração resultante da revogação do Aviso 3/95 do Banco de Portugal, e a preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) a partir da data de 1 de janeiro de 2017, e em conformidade com o previsto *no International Financial Reporting Standards* (IFRS), apresentamos os resultados de 2016 para efeitos comparativos desta alteração.

Esta alteração teve impacto ao nível da reclassificação das provisões, pelo que as demonstrações financeiras apresentadas no relatório referente ao ano de 2016 encontram-se reexpressas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC).

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Considerando que:

a) no exercício de 2017, a Caixa Económica do Porto, apurou um resultado positivo de 2.719€;

b) a situação líquida da Caixa Económica do Porto, tal como evidenciada no relatório e contas a apreciar no âmbito do ponto 1 da ordem de trabalhos da Assembleia Geral a realizar no dia 27 de março de 2018, inclui um valor de resultados transitados positivos de 186.243€;

A Direção da Caixa Económica do Porto propõe:

1. que ao resultado positivo de 2017, seja dada a seguinte aplicação:

Reserva geral	544
Reserva especial	136
Fundo Disponível para a Associação	2.039

2. transferir para "Reserva Geral" o valor 186.243€ contido na rubrica "Resultados Transitados".

Porto, 19 de março de 2018

A DIREÇÃO

Ilda Helena Martins Oliveira _____

Fernando Ulisses Pereira Machado _____

Sónia Alexandra Oliveira Dias _____

-Página propositadamente em branco-

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2017

Unidade monetária: euros

	Notas	2017 Valor antes das provisões, imparidades e amortizações	2017 Provisões, imparidades e amortizações	2017 Valor Líquido	2016 (Reexpresso)
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		44.289		44.289	101.777
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1	871.733		871.733	3.173.318
Aplicações em instituições de crédito	1	3.949.658		3.949.658	2.270.663
Crédito a clientes	2	925.453		925.453	1.022.223
Investimentos detidos até à maturidade	3	375.541		375.541	0
Outros ativos tangíveis	4	26.137	26.137	0	202
Ativos intangíveis	5	135.240	112.501	22.739	11.889
Ativos por impostos correntes	6	86.002		86.002	26.886
Outros ativos	7	15.019		15.019	13.845
TOTAL DO ATIVO		**6.429.073**	**(138.638)**	**6.290.435**	**6.620.803**
Passivo					
Recursos de clientes e outros empréstimos	8			4.042.052	4.193.178
Provisões	9				
Outros passivos	10			459.154	262.646
Total Passivo				**4.501.207**	**4.455.825**
Capital					
Capital				1.000.000	1.000.000
Outras reservas e resultados transitados	11			786.509	1.096.701
Resultado do exercício				2.719	68.277
Total Capital				**1.789.229**	**2.164.978**
Total de Passivo + Capital				**6.290.435**	**6.620.803**

Valores Extrapatrimoniais

Ativos recebidos em garantia	**1.292.834**	**1.496.157**

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

Demonstração Individual dos Resultados por Natureza

Período findo em 31 de dezembro de 2017

Unidade monetária: euros

	Notas	2017	2016 (Reexpresso)
Juros e rendimentos similares		144.489	199.802
Juros e encargos similares		38.921	53.543
Margem Financeira	12	105.568	146.259
Rendimentos de serviços e comissões	13	8.390	67.521
Encargos com serviços e comissões	14	1.433	521
Outros resultados de exploração	15	7.479	4.800
Produto bancário		120.004	218.059
Custos com pessoal	16	75.250	39.502
Gastos gerais admnistrativos	17	70.752	85.443
Depreciações e amortizações	4 e 5	7.279	6.687
Provisões líquidas de reposições e anulações	9	-36.719,02	0
Resultado antes de impostos		3.442	86.427
Impostos			
Correntes	18	723	18.150
Resultados após impostos		2.719	68.277
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Resultado líquido do exercício		**2.719**	**68.277**

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

Demonstrações Individuais de Alterações nos Capitais Próprios
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

	Capital	Reservas Estatutárias	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Capitais Próprios
Saldos em 1 de janeiro de 2016	1 489		1 471 621			1 473 110
Aumento de Capital por incorporação de reservas	998 511		-998 511			
Transferência de reservas		273 110	-273 110			
Regularizações				86 964		
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2016			127 156			
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1 000 000	273 110	327 156	86 964	0	1 687 230
Impacto da entrada em vigor do Aviso 5/2015 do Banco de Portugal				99 280		
Resultado líquido de 2017					2 719	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1 000 000	273 110	327 156	186 244	2 719	1 789 229

Demonstrações do rendimento integral

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017

	2017
Resultado líquido do exercício	2 719
Rubricas que não irão ser reclassificadas para a demonstração de resultados	
Anulação de Provisões	99 280
Total do rendimento integral do exercício	**101 999**

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

Demonstração Individual dos fluxos de Caixa
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

	2017
Fluxos de caixa de atividades operacionais	
Juros e proveitos recebidos	145.670,05
Juros e custos pagos	-38.921,00
Serviços e comissões	8.390,08
Contribuições para o fundo de pensões	
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores	-72.399,82
Outros custos e proveitos pagos/recebidos	-239.101,75
	-196.362
Variação nos ativos e passivos operacionais:	
Disponibilidades em bancos centrais	
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	
Aplicações em instituições de crédito	-1.679.948
Recursos de bancos centrais	
Recursos de instituições de crédito	
Crédito a clientes	-133.488
Recursos de clientes	-150.666
Derivados para gestão de risco	
Outros ativos e passivos operacionais	
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros	**-2.160.464**
Impostos sobre os lucros pagos / recebidos	-194.320
	-1.966.144
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de investimentos em subsidiárias	
Dividendos recebidos	
Investimentos detidos até à maturidade	-375.000
Compra de imobilizações	-17.927
	-392.927
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Dividendos de acções ordinárias pagos	0
Instrumentos representativos de capital	0
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	**0**
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	**-2.359.072**
Caixa e equivalentes no início do período	3.275.095
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	0
Caixa e equivalentes no fim do período	916.022
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	**-2.359.072**

Caixa e equivalentes engloba:	
Caixa	44.289
Depósitos à Ordem	871.733 €
	916.022 €

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Em 31 de Dezembro de 2017

NOTA PRÉVIA

A Caixa Económica do Porto, instituição de crédito anexa à Beneficência Familiar do Porto (ASM) enquadra-se no regime estabelecido no Dec-Lei n.º 190/2015, de 10 de Setembro, podendo exercer todas as atividades nele previstas.

A CAIXA ECONÓMICA DO PORTO é uma instituição de crédito que, no âmbito da sua atividade, pratica empréstimos sobre penhores com garantia real de objetos em ouro e pedras preciosas. Atua na captação de depósitos à ordem e a prazo da pequena poupança e não detém participações em outras empresas pelo que a informação apresentada foi realizada em base individual.

Convém referir, também, que, no que toca á atividade creditícia, integramo-nos e estamos submetidos às orientações estabelecidas no Dec-Lei n.º 160/2015, de 11 de Agosto.

Em ordem a conhecer-se, com suficiente precisão, a atividade praticada, cumpre esclarecer:

- ✓ Só operamos com residentes;
- ✓ Na área do crédito, circunscrita a empréstimos sobre penhores, supõe-se que o financiamento, todo ele, se destina ao consumo;
- ✓ A garantia prestada é, de fato real; e a margem de segurança observada permite que os objetos incursos no leilão atinjam um valor que supere, por largo, a divida acumulada, originando, por isso, um crédito a favor dos mutuários, denominado remanescente;
- ✓ Não praticamos operações de locação financeira;
- ✓ A CEP classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital e/ou juros ocorridos que continuem a ser devidos após 30 dias do seu vencimento.

Assim:

Salienta-se que a estrutura dos custos e proveitos gerou boa liquidez dos ativos da Instituição, permitindo responder com eficiência às necessidades que possam ocorrer.

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 1 do artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, e pelo artigo 5º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, determinou que devem ser elaboradas as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

Assim, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras da CEP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), a partir do exercício de 2017.

AS IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Finantial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores.

2. IMPACTO DA ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO

Os impactos decorrentes da alteração das normas contabilísticas nas demonstrações financeiras no exercício de 2017 resultam fundamentalmente da revogação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 referente ao registo das provisões sobre a carteira de crédito.

Assim, e considerando o desreconhecimento das provisões constituídas até o final de 2016, o balanço e demonstração de resultados terão a seguinte reexpressão:

	2016	Anulação de provisões	Correção do Resultado do exercício 2016	Correção do efeito fiscal 2016	Balanço (Reexpresso)
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	101.777				101.777
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.173.318				3.173.318
Aplicações em instituições de crédito	2.270.663				2.270.663
Crédito a clientes	927.646	94.576			1.022.223
Investimentos detidos até à maturidade	0				0
Outros ativos tangíveis	202				202
Ativos intangíveis	11.889				11.889
Ativos por impostos correntes	26.886				26.886
Outros ativos	13.845				13.845
TOTAL DO ATIVO	**6.526.226**	**94.576**	**0**	**0**	**6.620.803**
Passivo					
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.193.178				4.193.178
Provisões	1.703	-1.703			0
Outros passivos	262.646				262.646
Total Passivo	**4.457.528**	**-1.703**			**4.455.825**
Capital					
Capital	1.000.000				1.000.000
Outras reservas	473.110				473.110
Resultados Transitados	86.964	96.279	557.402	-117.054	623.591
Resultado do exercício	508.625		-557.402	117.054	68.277
Total Capital	**2.068.699**	**96.279**	**0**	**0**	**2.164.978**
Total de Passivo + Capital	**6.526.227**	**94.576**	**0**	**0**	**6.620.803**

	2016	Correção do resultado	2016 (Reexpresso)
Juros e rendimentos similares	199.802		199.802
Juros e encargos similares	53.543		53.543
Margem Financeira	146.259		146.259
Rendimentos de instrumentos de capital	0		0
Rendimentos de serviços e comissões	67.521		67.521
Encargos com serviços e comissões	521		521
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor atráves de resultados (líquido)	0		0
Resultados de ativos financeiros detidos para venda (líquido)	0		0
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	0		0
Resultados de alienação de outros ativos	0		0
Outros resultados de exploração	4.800		4.800
Produto bancário	218.059		218.059
Custos com pessoal	39.502		39.502
Gastos gerais admnistrativos	85.443		85.443
Depreciações e amortizações	6.687		6.687
Provisões líquidas de reposições e anulações	-557.402	557.402	0
Correções de valor associadas ao crédito de clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	0		0
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	0		0
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	0		0
Resultado antes de impostos	643.829	-557.402	86.427
Impostos	0		0
Correntes	135.204	-117.054	18.150
Diferidos	0		0
Resultados após impostos	508.625	-440.348	68.277
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas	0		0
Resultado líquido do exercício	**508.625**		**68.277**

3. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) DISPONIBILIDADE E APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS

A Direção da CAIXA ECONÓMICA DO PORTO tem ponderado que os valores aplicados em instituições financeiras devem ser distribuídos por mais Instituições reduzindo, assim, o risco de concentração.

As aplicações financeiras estão constituídas em depósitos à ordem e a prazo em instituições nacionais por obtenção de melhor taxa de rendimento, sendo exercido um frequente controlo dessas aplicações junto das respetivas Instituições.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução nº 13/2009).

No quadro seguinte é apresentado a distribuição dos depósitos à ordem e a prazo pelas instituições financeiras em 31 de dezembro de 2017:

	MG	CGD	Novo Banco	BIC	Popular	BPI	Finantia	BIG	Totais
Dep. Ordem	380.961	252.249	759	45.445	27.692	98.031	21.834	44.762	871.733
Dep. Prazo	700.000	0	500.000	880.000	400.000	0	880.000	579.948	3.939.948
Total	**1.080.961**	**252.249**	**500.759**	**925.445**	**427.692**	**98.031**	**901.834**	**624.710**	**4.811.681**

Os Depósitos à Ordem são refletidos na rubrica "Disponibilidades em outras instituições de crédito", enquanto os Depósitos a Prazo, em conjunto com os Juros a receber no valor de 9.710€, são refletidos na rubrica "Aplicações em instituições de crédito" com o valor total de 3.949.658€.

2) CRÉDITOS SOBRE CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2017, o crédito em situação normal apresenta a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

Crédito Interno	117.036
Até 3 meses	372.519
De 3 até 6 meses	296.533
de 6 até 12 meses	65.024
De 12 até 36 meses	74.341
De 36 meses e superior a 60 meses	0
Crédito Bruto	**925.453**

3) INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

De acordo com a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, o ativo ou passivo financeiro devem ser reconhecidos quando a entidade a entidade se tornar uma parte das disposições contratuais do instrumento (IAS 39, paragrafo 4), contudo pode ser reconhecido na data de liquidação (IAS 39, paragrafo 38). Nesta data, considerando a intenção que lhes está subjacente, estes instrumentos devem ser classificados como ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados ou ativos financeiros detidos para negociação.

A instituição, em 2017, adquiriu Títulos de Dívida Pública Portuguesa, nomeadamente Obrigações de Tesouro - 08/2022 em 2 de agosto, no valor de 20.000 €, e Obrigações de Tesouro - 12/2022 em 5 de dezembro, no valor de 355.000 €.

Os ativos financeiros foram reconhecidos na data de liquidação e foram classificados como "investimentos detidos até à maturidade".

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

Carteira de Títulos

Título	Obrigações do Tesouro	Quantidade	Preço de Aquisição	Valor a 31/12/2017
PT0TVKOE0002	Portugal (Dívida soberana) OTRV	20.000	20.000	20.135
PTOTVLOE0001	Portugal (Dívida soberana) OTRV	355.000	355.000	355.293

A rubrica é constituída pelos seguintes movimentos:

	2.017	2.016
Juros de Investimentos detidos até à maturidade - Títulos OTRV	428	0
Outros Investimentos detidos até à maturidade - Fundo Compensação	113	0
Obrigações de Tesouro - 08/2022	20.000	0
Obrigações de Tesouro - 12/2022	355.000	0
Total	375.541	0

4) OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2017		
	Equipamento administrativo	Total
Ativos		
Saldo inicial	26.137	26.137
Aquisições	0	0
Saldo final	26.137	26.137
Depreciações acumuladas		
Saldo inicial	25.935	25.935
Depreciações do exercício	202	202
Perdas por imparidade do exercício	0	0
Reversões de perdas por imparidade	0	0
Saldo final	26.137	26.137
Activos líquidos	0	0

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

5) ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido no montante dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

2017	Programas de computador	Total
Ativos		
Saldo inicial	117.313	117.313
Aquisições	17.927	17.927
Alienações/abates	0	0
Transferências	0	0
Abates	0	0
Outras variações	0	0
Saldo final	135.240	135.240
Amortizações acumuladas		
Saldo inicial	105.424	105.424
Amortizações do exercício	7.077	7.077
Alienações/abates	0	0
Transferências	0	0
Abates	0	0
Outras variações	0	0
Saldo final	112.501	112.501
Ativos líquidos	0	22.739

6) ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

A rubrica é constituída pelos seguintes movimentos:

	2017	2016
Pagamentos por Conta	84.184	24.604
Retenção Impostos na Fonte	1.818	2.282
Total	**86.002**	**26.886**

7) OUTROS ATIVOS

A rubrica é constituída pelos seguintes movimentos:

	2.017	2.016
Outros Metais Preciosos	13.845	13.845
Despesas com Encargos Diferidos	1.174	0
Total	**15.019**	**13.845**

As despesas com encargos diferidos são referentes aos montantes dos seguros de acidente de trabalho e do seguro de valores relativos ao período de 2018.

8) RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica de "Recursos de Clientes e Outros Empréstimos" apresenta o seguinte resultado: 4.042.052€, resultante do somatório do total de Responsabilidades (4.023.763€) e os Encargos a pagar, nomeadamente os juros de recursos de clientes (18.289€). Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica de "Recursos de Clientes e Outros Empréstimos" apresentava um resultado de 4.193.178€.

No quadro seguinte é apresentado o número de depositantes de acordo com o valor global dos saldos:

	Nº Depositantes	Montante dos Depósitos
D ≤ 10.000	195	559.291
10.000 < D ≤ 25.000	60	952.414
25.000 < D ≤ 50.000	28	1.018.952
50.000 < D ≤ 100.000	21	1.362.506
D > 100.000	1	130.600
Total de Responsabilidades	**305**	**4.023.763**

9) PROVISÕES

O Aviso n.º 5/2015, de 7 de dezembro do Banco de Portugal vem definir que, a partir de 1 de janeiro de 2016, todas as instituições sob sua supervisão devem elaborar as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS). Na sequência desta alteração, a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na IAS 39, em substituição do registo de provisões para riscos específicos, riscos gerais de crédito e risco-país, nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal.
Assim, procedeu-se à anulação das provisões existentes em 2017.

10) OUTROS PASSIVOS

A rubrica "Outros Passivos" reflete os seguintes movimentos:

	2017	2016
Fornecedores	9.577	118
A Beneficência Familiar - Associação de Socorros Mútuos	444.910	113.881
Outras exigilibidades	3.822	143.899
Encargos a Pagar	845	4.748
Total	**459.154**	**262.646**

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

11) OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

A rubrica "Outras Reservas e Resultados Transitados" reflete os seguintes movimentos:

Reserva estatutária	**273.110**
Outras Reservas	
Reserva geral	301.725
Reserva especial	25.431
	327.156
Resultados Transitados	**186.243**
Total	**786.509**

12) MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Juros de aplicações em instituições de crédito	26.644	29.413
Juros de crédito a clientes	115.132	154.432
Juros de mora de crédito vencido	2.713	15.958
Juros e rendimentos similares (1)	**144.489**	**199.802**
Juros de recursos de clientes - A Ordem	307	253
Juros de recursos de clientes - A Prazo	38.613	52.102
Outros juros e custos equiparados	0	1.188
Juros e encargos similares (2)	**38.921**	**53.543**
Margem Financeira (1-2)	**105.568**	**146.259**

13) RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica, no montante de 8.390€ (31 de dezembro de 2016: 67.521€) é composta pelas comissões de avaliações.

14) ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica, no montante de 1.433€ (31 de dezembro de 2016: 521€) é composta pelos encargos com os serviços bancários e outras perdas em operações financeiras.

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

15) OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Juros de Investimentos detidos até à maturidade - Títulos OTRV	428	0
Outros Ganhos - Remanescente Leilões	8.247	3.575
Ganhos em operações financeiras (1)	8.675	3.575
Outros Ganhos e Rendimentos (2)	1.181	3.306
Contribuições para o FGD	5	0
Contribuições para o Fundo Resolução	1.252	0
Contribuição para o Sector Bancário	395	0
Outros encargos	301	2.081
Outras encargos e gastos operacionais (3)	1.952	2.081
Perdas em operações financeiras (4)	425	0
Outros Resultados de Exploração (1+2-3-4)	**7.479**	**4.800**

16) CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização	36.470	0
Remuneração de empregados	24.159	30.803
Encargos sociais obrigatórios	14.599	8.631
Outros custos com pessoal	23	68
Gastos com pessoal	**75.250**	**39.502**

As remunerações dos órgãos de gestão são as seguintes:

Os encargos sociais obrigatórios referem-se às contribuições à Segurança Social, ao Fundo de garantia de compensação do trabalho e o seguro de acidente de trabalho.

	Base/mensal	Diuturnidade/ mensal	S.Alim/dia
Ilda Helena Martins Oliveira	1.700	42	4
Fernando Ulisses Pereira Machado	1.700	42	4

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

17) GASTOS GERAIS ADMNISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Água energia e combustíveis	3.326	3.278
Material de consumo corrente	7.741	4.849
Material de higiene e limpeza	253	230
Rendas e alugueres	10.821	10.553
Comunicações	3.856	8.215
Deslocações, estadas e representação	2.148	1.492
Publicidade e edição de publicações	7.958	3.695
Conservação e reparação	43	1.686
Formação de pessoal	4.297	1.882
Seguros - valores	7.685	16.290
Avenças e honorários	4.200	11.126
Judiciais contencioso e notariado	85	2.463
Informática	947	812
Consultores e auditores externos	17.343	18.871
Outros serviços de terceiros	50	0
Gastos gerais admnistrativos	**70.752**	**85.443**

18) IMPOSTOS CORRENTES

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2013 a 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Instituição determinou o montante do seu imposto corrente sobre os rendimentos de 2017 tendo por base uma taxa nominal de imposto de 21%, conforme o nº 5 do artigo 87º do CIRC. A este imposto não serão acrescidas taxas de derrama municipal nem derrama estadual, por não se verificar os requisitos necessários referidos no nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no artigo 87º A do CIRC, respetivamente.

TAXAS IRC		
Calculo da Estimativa de IRC		

Resultado Contabilístico (antes impostos)	3.442	
Imposto	21%	723
Pagamento Especial por conta		0
Retenções na fonte		1.819
Pagamento por conta		84.184
Irc a recuperar		85.280
Derrama		0
Tributação Autónoma		0
Total a recuperar		85.280

4. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- DL 534/80 de 7 de novembro e DL 411/91 de 17 de outubro

A empresa não tem dívidas em mora ao Estado nem à Segurança Social.

- Artigo 66 – A do CSC

Em 2017 os honorários do Revisor Oficial de Contas foram de 3.000€ sem IVA.

As senhas de presença do Conselho Fiscal totalizam 600€.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Decomposição dos valores extrapatrimoniais

O valor desta rubrica é composto pelos seguintes movimentos:

Classe I	542.809
Classe II	399.409
Classe III - IV	83.735
Classe V - IX	85.391
Crédito Interno	181.490
	1.292.834

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existiram movimentos com impacto nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2017.

Porto, 19 de março de 2018

A Contabilista Certificada,

Joana Leal

C.C. 91971

A DIREÇÃO

Ilda Helena Martins Oliveira

Fernando Ulisses Pereira Machado

Sónia Alexandra Oliveira Dias

CEP
CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

CAIXA ECONÓMICA DO PORTO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal analisou e deu seguimento ao exposto e é de opinião que, relativamente ao exercício de 2017, as Contas Anuais Individuais, a respetiva Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria estão de acordo com as disposições legais, estatutárias ou contabilísticas aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral.

a) É de relevar o cumprimento dos princípios legais, regulamentares, éticos e deontológicos a que estão vinculados os membros dos órgãos sociais e os colaboradores da Caixa Económica do Porto, no cumprimento das respetivas funções profissionais;
b) a preservação do património dos associados, clientes e da própria Caixa Económica do Porto; e a preservação da imagem e reputação da instituição.

Porto, 19 de março de 2018

O CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE _____

SECRETÁRIO _____

RELATOR Ana Cristina Teixeira Magalhães

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ***CAIXA ECONÓMICA DO PORTO, ANEXA À A BENEFICÊNCIA FAMILIAR - ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS*** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 6.290.435 euros e um total de capital próprio de 1.789.229 euros, incluindo um resultado líquido de 2.719 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da ***CAIXA ECONÓMICA DO PORTO, ANEXA À A BENEFICÊNCIA FAMILIAR - ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS*** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 15000
N.º de Matrícula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE · HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75,
8º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197 · F: +351 217 273 129
www.orasroc.pt · E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO · CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175 · F: +351 244 822 178

DELEGAÇÃO NORTE · NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132

ÊNFASE

No exercício de 2017 a Entidade alterou o seu referencial contabilístico aplicável, passando do Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, conforme divulgado nas notas 1 e 2 do Anexo às demonstrações financeiras. No processo de transição do PCSB para as IFRS, a Entidade seguiu os requisitos previstos na IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro. Consequentemente, a informação financeira de 2016, anteriormente apresentada de acordo com o PCSB, foi, para efeitos de comparabilidade, reexpressa de acordo com as IFRS.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

As matérias relevantes de auditoria consideradas foram:

A carteira de crédito e a sua valorização (rubrica *Crédito a clientes*, nota 3. 2) do Anexo às demonstrações financeiras), tendo em consideração que a concessão de crédito sobre penhor constitui o principal negócio da Entidade, com o risco de crédito inerente, e sabendo que a atividade prestamista é caracterizada pelo frequente incumprimento por parte dos mutuários, com o consequente recurso à execução das garantias reais existentes.

No sentido de mitigar os riscos de distorção material nesta área específica e validar o procedimento da Entidade quanto ao reconhecimento de imparidades, foram efetuados diversos procedimentos de auditoria, com base em amostragem, dos quais se destacam o levantamento do controlo interno, a verificação física dos bens dados em penhor, a sua avaliação e a existência de seguro com cobertura igual ou superior ao valor extrapatrimonial. Foram ainda realizados testes à existência e mensuração dos créditos concedidos e respetivos juros, foi efetuada a reconciliação da carteira de crédito com a contabilidade, e testada a imparidade da carteira de crédito.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio,

falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Somos de opinião que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados pela Direção da Entidade para prestar serviços de revisão legal de contas, pela primeira vez, em 12/10/2015 para um mandato de três anos, sem prejuízo da respetiva prorrogação para os exercícios seguintes.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 19 de março de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 19 de março de 2018

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

JOÃO CARLOS CRUZEIRO, ROC Nº 1363